ID: 0B011F29A5B64

PODE LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 021/2022.

Pregão Presencial nº 02/2022.

OBJETO: Contratação de Emissora de Radiodifusão, com cobertura no Município de José de Freitas-PI, para transmitir, ao vivo, as sessões ordinárias, solenes e audiências públicas da Câmara Municipal, e espaço para um informativo semanal da Câmara, às sextas-feiras, com até dez minutos de duração, conforme especificações do termo de referência.

Contratante: Câmara Municipal de José de Freitas - PI

Contratado: Rádio Livramento - LTDA, CNPJ Nº 12.066.171/0001-00.

Valor Global: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Vigência: vinculado ao adimplemento contratual - anual.

Data da assinatura: 12/04/2022.

Fundamento Legal: LEI 10.520/02 (PREGÃO PRESENCIAL)

TIAGO DAS NEVES PINTO
Vereador/Presidente
Contratante

RUA ROBERT FREITAS JÚNIOR (BOB FREITAS) Nº. 1214 – CENTRO / CNPJ Nº. 07.889.847/0001-74 – CEP: 64.110-000
FONE: (86) 3364-1300 – EMAIL: camaramunicipaldejosedefreitas@live.com

ID: A7FB01125D6F4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
ITAUEIRA
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022/CPL

DISPENSA ELETRÔNICO Nº 007/2022/CPL/PMI

ÓRGÃO GERENCIADOR:

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA – PI

ORGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº. 303 – Centro – Itaueira – PI – CEP 64.820-000 , por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social neste ato representado pela Srª Maria Eduarda de França Rodrigues , Secretaria Municipal, CPF nº 044.476.223-00, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal nº 069 de 22 de junho de 2020 e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2022-CPL/PMI, resolve registrar os preços, ADJUDICADO a empresa E S S SILVA ARTIGOS FUNERÁRIOS, CNPJ Nº 42.620.480/0001-33, localizada na Avenida Getúlio Vargas Nº 48, Centro , Jerumenha –PI aqui representada pelo seu representante legal o Sr Edinaldo Sousa Silva, inscrito no CPF nº 066.443.023-02

HOMOLOGADO pela Srª Maria Eduarda de França Rodrigues

DO OBJETO

1.1.A presente Ata tem como objeto o registro de preços para, fornecer urnas funerárias (adultos e infantil) com e sem translado, translado funebre com veiculo especial e acessórios em atendimento a pessoas carentes através da Secretaria de Assistência Social do Municipio de Itaueira - PI Conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência Termo de Dispensa Eletrônica nº 007 / 2022, que é parte integrante desta Ata.

LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Conforme Termo de Referência.

DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

EMPRESA BENEFICIÁRIA, E S S SILVA ARTIGOS FUNERÁRIOS, CNPJ Nº 42.620.480/0001-33 no Valor total de R$ 53.600,00 (cinquenta e três mil, seiscentos reais)

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 – Centro – Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: BBE22ED9477A4

PODE LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 022/2022.

Dispensa de licitação nº 019/2022.

OBJETO: Desinsetização da área interna e externa, desratização, descupinização e sanitização.

Contratante: Câmara Municipal de José de Freitas - PI

Contratado: MANOEL PEREIRA DAS NEVES, CNPJ Nº 21.608.635/0001-46

Valor: R$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos reais).

Vigência: vinculado ao adimplemento contratual

Data da assinatura: 13/04/2022.

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Tiago das Neves Pinto
Vereador/Presidente
Contratante

RUA ROBERT FREITAS JÚNIOR (BOB FREITAS) Nº. 1214 – CENTRO / CNPJ Nº. 07.889.847/0001-74 – CEP: 64.110-000
FONE: (86) 3364-1300 – EMAIL: camaramunicipaldejosedefreitas@live.com

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
ITAUEIRA
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

Os preços registrados, o quantitativo e as especificações do objeto de licitação referente à proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

Especificações

	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QTD Solicitado	VALOR	VALOR TOTAL
1	Urna para Criança Recém Nascida, em Madeira Pintada e Envernizada com Alças Laterais e 04 Chaves na Tampa e Ferro em TNT ou Tecido. (50 à 80 Centimetro) UNIDADE	UN	10	R$ 360,00	R$ 3.600,00
2	Urna para Criança até 1 ano, em Madeira Pintada e Envernizada com Alças Laterais e 04 Chaves na Tampa e Ferro em TNT ou Tecido. (1 Metro) UNIDADE	UN	6	R$ 600,00	R$ 3.600,00
3	Urna para Criança de 01 a 02 anos, em Madeira Pintada e Envernizada com Alças Laterais e 04 Chaves na Tampa e Ferro em TNT ou Tecido. (1,20 Metros) UNIDADE	UN	3	R$ 650,00	R$ 1.950,00
4	Urna para Criança de 03 a 05 anos, em Madeira Pintada e Envernizada com Alças Laterais e 04 Chaves na Tampa e Ferro	UN	3	R$ 650,00	R$ 1.950,00

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 – Centro – Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 113
Proc. nº 038/22
Ass. nº

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

ITAUEIRA C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

	em TNT ou Tecido. (1,40 Metros) UNIDADE				
6	Urna para Jovem, em Madeira Pintada e Envernizada com Alças Laterais e 04 Chaves na Tampa e Ferro em TNT ou Tecido. (1,60 Metros) UNIDADE	UN	6	R$ 700,00	R$ 5.600,00
6	Urna para Jovem, em Madeira Pintada e Envernizada com Alças Laterais e 04 Chaves na Tampa e Ferro em TNT ou Tecido. (De 1,75 a 1,90 Metros) UNIDADE	UN	25	R$ 750,00	R$ 18.750,00
7	Serviços Funerários e Aparatos: Ornamentação com Flor, Vela, Véu, Apare mentos e Vestuários (Homem - Camisa Manga Longa, Calça Social e Meia Social. Mulher - Mortalha Completa) UNIDADE	UN	55	R$ 250,00	R$ 13.750,00
8	Translado, Transporte Rodoviário de Cadáveres, acima do limite de 20 quilômetros. (Valor do KM	KM	3000	R$ 1,50	R$ 4.500,00

V. Total R$ $ 53.600,00 (cinquenta e três mil, seiscentos reais)

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

ITAUEIRA C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, durante o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.9.O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1.Por razão de interesse público; ou

5.9.2.A pedido do fornecedor.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à CPL e anuência do beneficiário.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e do número de órgãos não participantes que aderirem.

As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao TERMO DE DISPENSA.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03(três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ITAUEIRA, (PI) 11 de Abril de 2022.

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

ITAUEIRA C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

DA VALIDADE DA ATA

Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses – 1 ano-, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme o Art. 84 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1.A Administração, através do órgão requisitante, realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2.Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3.Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4.O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.6Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.7Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.8 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O Registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

ITAUEIRA C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

Gilvan Vitorio de Almondes

Presidente da CPL

Maria Eduarda de França Rodrigues

Secretaria Municipal de Assistência Social

EMPRESA BENEFICIÁRIA, E S S SILVA ARTIGOS FUNERARIOS, CNPJ Nº 42.620.480/0001-33

Ednaldo Sousa Silva

Representante Legal

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DAS ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAIS
www.diariooficialdasprefeituras.org